



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 27/SACOM

Unaí(MG), 16 de setembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 80/2013, de sua autoria, que altera a Lei n.º 2.803, de 4 de dezembro de 2012, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio de Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências.”.

Considerando o exposto solicito que Vossa Excelência instrua o mencionado Projeto de Lei encaminhando a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, declaração do ordenador de despesa evidenciando que o novo dispêndio está compatível com as peças orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Atenciosamente,


VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Delvito Alves
Prefeito Municipal
Unaí – Minas Gerais

